

Ofício P 0117/3104-2007

Guaratinguetá, 24 de fevereiro de 2016.

Excelentíssimo Senhor Conselheiro

Esta Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para ciência, a cópia da **LEI MUNICIPAL Nº 4.616, de 11 de fevereiro de 2016**, que dispõe sobre a reposição salarial dos servidores da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor

Conselheiro Dr. RENATO MARTINS COSTA

DD. Responsável pelas Contas da Câmara Municipal – Exercício 2016

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – UR 14

Rua Domingos Rodrigues Alves, 316 – Centro

Guaratinguetá – SP